

Educação inclusiva no Brasil: avaliação dos resultados e estratégias da meta 4 do PNE

José Roberto Herrera Cantorani, Luiz Alberto Pilatti & Sani de Carvalho Rutz da Silva

Resumo

O presente estudo tem como objetivo avaliar os resultados parciais da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) brasileiro na universalização do acesso à educação básica para crianças e adolescentes com deficiência, perturbações globais do desenvolvimento (PGD) e altas capacidades/sobredotação, com foco no percentual de matrícula escolar, inclusão em turmas regulares e acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Trata-se de uma análise documental de abordagem quantitativa, utilizando dados secundários do Censo Demográfico de 2010 e do Censo da Educação Básica (2013-2023), publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Foram aplicadas técnicas de estatística descritiva para analisar os indicadores da Meta 4. Os resultados mostram que, para o Indicador 4A, os dados de 2010 indicam que 82,5% dos alunos com deficiência estavam matriculados na escola. Em 2023, o Indicador 4B aponta que 95% dos alunos estavam incluídos em turmas regulares, mas o Indicador 4C revela que apenas 47% dos alunos recebiam AEE no mesmo ano, evidenciando uma deficiência no suporte especializado. Conclui-se que, apesar dos avanços quantitativos na inclusão escolar, o declínio no AEE compromete a qualidade da inclusão, destacando a necessidade de maior investimento em suporte especializado para garantir uma inclusão efetiva e equitativa.

Palavras-chave:

Plano Nacional de Educação (PNE) - Brasil; Educação Inclusiva - Brasil; Políticas Públicas - Brasil.

Inclusive education in Brazil: evaluation of the results and strategies of goal 4 of the PNE

Abstract: The present study aims to evaluate the partial results of Goal 4 of the Brazilian National Education Plan (PNE) in the universalization of access to primary education for children and adolescents with disabilities, global developmental disorders (GDD), and high abilities/giftedness, focusing on the percentage of school enrollment, inclusion in regular classes, and access to Specialized Educational Assistance (SEA). This quantitative documentary analysis uses secondary data from the 2010 Demographic Census and the Basic Education Census (2013-2023), published by the National Institute for Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP). Descriptive statistical techniques were applied to analyze the indicators of Goal 4. The results show that for Indicator 4A, data from 2010 indicated that 82.5% of students with disabilities were enrolled in school. By 2023, Indicator 4B indicates that 95% of students were in regular classes. However, Indicator 4C reveals that only 47% of students received SEA in the same year, highlighting a need for more specialized support. It is concluded that despite quantitative advances in school inclusion, the decline in SEA undermines the quality of inclusion, highlighting the need for more significant investment in specialized support to ensure effective and equitable inclusion.

Keywords: National Education Plan (PNE) - Brazil; Inclusive Education - Brazil; Public Policies - Brazil.

Éducation inclusive au Brésil : évaluation des résultats et des stratégies de l'objectif 4 du PNE

Résumé: L'étude présente a pour objectif d'évaluer les résultats partiels de l'Objectif 4 du Plan National de l'Éducation brésilien (PNE) dans l'universalisation de l'accès à l'éducation primaire pour les enfants et les adolescents en situation de handicap, atteints de troubles du développement global (TDG) et à haut potentiel/don, en se concentrant sur le pourcentage d'inscription scolaire, l'inclusion dans des classes ordinaires et l'accès à l'Assistance Éducative Spécialisée (AEE). Cette analyse documentaire quantitative utilise des données secondaires provenant du Recensement Démographique de 2010 et du Recensement de l'Éducation de Base (2013-2023), publiés par l'Institut National d'Études et de Recherche Éducatives Anísio Teixeira (INEP). Des techniques statistiques descriptives ont été appliquées pour analyser les indicateurs de l'Objectif 4. Les résultats montrent qu'en ce qui concerne l'Indicateur 4A, les données de 2010 indiquaient que 82,5 % des élèves en situation de handicap étaient inscrits à l'école. En 2023, l'Indicateur 4B indique que 95 % des élèves étaient dans des classes ordinaires. Cependant, l'Indicateur 4C révèle que seulement 47 % des élèves ont bénéficié de l'AEE la même année, soulignant ainsi le besoin d'un soutien spécialisé accru. Il est conclu que, malgré les avancées quantitatives en matière d'inclusion scolaire, le déclin de l'AEE compromet la qualité de l'inclusion, mettant en avant la nécessité d'un investissement plus important dans le soutien spécialisé pour garantir une inclusion efficace et équitable.

Mots-clés: Plan National de l'Éducation (PNE) - Brésil ; Éducation Inclusive - Brésil ; Politiques Publiques - Brésil.

Educación inclusiva en brasil: evaluación de los resultados y estrategias de la meta 4 del PNE

Resumen: El presente estudio tiene como objetivo evaluar los resultados parciales del Objetivo 4 del Plan Nacional de Educación de Brasil (PNE) en la universalización del acceso a la educación primaria para niños y adolescentes con discapacidades, trastornos del desarrollo global (TDG) y altas capacidades/superdotación, centrándose en el porcentaje de matrícula escolar, inclusión en clases regulares y acceso a la Asistencia Educativa Especializada (AEE). Este análisis documental cuantitativo utiliza datos secundarios del Censo Demográfico de 2010 y del Censo de Educación Básica (2013-2023), publicado por el Instituto Nacional de Estudios y Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP). Se aplicaron técnicas estadísticas descriptivas para analizar los indicadores del Objetivo 4. Los resultados muestran que, para el Indicador 4A, los datos de 2010 indicaban que el 82.5% de los estudiantes con discapacidades estaban matriculados en la escuela. Para 2023, el Indicador 4B indica que el 95% de los estudiantes estaban en clases regulares. Sin embargo, el Indicador 4C revela que solo el 47% de los estudiantes recibió AEE en el mismo año, destacando la necesidad de un mayor apoyo especializado. Se concluye que, a pesar de los avances cuantitativos en la inclusión escolar, el declive en la AEE socava la calidad de la inclusión, subrayando la necesidad de una inversión más significativa en apoyo especializado para garantizar una inclusión efectiva y equitativa.

Palabras clave: Plan Nacional de Educación (PNE) - Brasil; Educación Inclusiva - Brasil; Políticas Públicas - Brasil.

Introdução

A situação atual da inclusão na educação no Brasil revela avanços significativos, mas também desafios persistentes. A redemocratização promovida pela Constituição Cidadã de 1988 (Brasil, 2016a) e o facto de o Brasil ser signatário dos principais documentos internacionais voltados para a inclusão social, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (Nações Unidas, 1989), a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Nações Unidas, 1990) e a Declaração de Salamanca (Unesco, 1994), contribuíram significativamente para os avanços na garantia da instrução e inclusão de estudantes com deficiência e de grupos marginalizados no sistema educacional. No campo da legislação e políticas públicas, a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) foi um marco importante, enfatizando o direito à educação inclusiva (Brasil, 2015). Em sintonia, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016b), que alterou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passou a estabelecer cotas para pessoas com deficiência (PcD) em cursos técnicos de nível médio e superior em instituições federais de ensino (Cantorani et al., 2020).

Esses encaminhamentos a nível de legislação e de políticas públicas se alinham ao PNE, estabelecido pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), que delineou metas ousadas para assegurar o acesso universal à educação e promover a igualdade de oportunidades para todos, independentemente de suas condições sociais ou físicas. O PNE é composto por 20 metas. A Meta 4, objeto deste estudo, refere-se à universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, PGD e altas capacidades ou sobredotação, a garantir o atendimento educativo especializado, preferencialmente em escolas regulares, com a implementação de um sistema educativo inclusivo, que contemple salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto públicos como conveniados (Plano Nacional de Educação, 2024). Esta Meta é uma direção importante para a promoção da educação inclusiva no Brasil e, para este fim, estabelece 19 estratégias para promover a universalização da educação básica em uma condição que não se restrinja ao mero acesso, mas que garanta a permanência e o desenvolvimento educativo dos alunos.

As ações previstas nestas 19 estratégias incluem a correta contabilização das matrículas para garantir repasses financeiros, a universalização do atendimento escolar desde a infância, o fortalecimento das salas de recursos multifuncionais e a formação contínua dos professores. Além disso, contemplam atendimentos especializados, centros multidisciplinares de apoio e um foco em acessibilidade em diversas áreas, como adaptações físicas e materiais pedagógicos. A educação bilíngue em LIBRAS e a inclusão no ensino regular são destacadas neste processo, assim como

o monitoramento para assegurar a permanência dos alunos na escola. O mesmo ocorre em relação à articulação entre setores de saúde e assistência social e a ampliação das equipes de apoio. Para melhorar as práticas educacionais estão previstas estratégias de supervisão e coleta de dados. Por fim, estão previstas parcerias com organizações comunitárias e a inclusão de conteúdos sobre AEE na formação de professores. Estas medidas reforçam o compromisso com um sistema educativo inclusivo e de qualidade para todos os alunos com necessidades especiais (Rodrigues & Sales, 2024).

A implantação deste nível de educação inclusiva, no entanto, se depara com desafios relacionados às desigualdades regionais, de infraestrutura e acessibilidade, de formação insuficiente, de estigmas e barreiras culturais e de monitoramento e avaliação. O acesso à educação inclusiva ainda é desigual em diferentes regiões do Brasil (Oliveira & Mello, 2024). Regiões mais carentes ou com menor infraestrutura enfrentam dificuldades para implementar políticas de inclusão de forma efetiva (Bernardo, 2022; Oliveira & Mello, 2024). Muitas escolas carecem de infraestrutura adequada e recursos pedagógicos acessíveis, o que gera dificuldade para a participação plena de alunos com deficiência (Ferreira, Gesser & Böck, 2024; Rosa & Borges, 2024; Bernardo, 2022; Anache & Cavalcante, 2018). Estudos mostram que apesar dos avanços, a formação inicial de professores muitas vezes não é suficiente para prepará-los para as demandas da educação inclusiva (Bernardo, 2022; Rocha e Souza, 2024; Rodrigues e Sales, 2024; Semião et al., 2024) e que estes profissionais frequentemente se sentem despreparados para atender a diversidade de necessidades (Bernardo, 2022; Rodrigues & Sales, 2024; Semião et al., 2024). O preconceito e os estigmas em relação a PcD persistem em algumas comunidades, resultando em resistência à inclusão total e à aceitação de alunos com altas capacidades (Rosa & Borges, 2024). E a falta de um sistema robusto de monitoramento e avaliação das políticas de inclusão dificultam a identificação de áreas que necessitam de intervenção e melhoria (Matos & Mendes, 2015; Reinig, 2023).

O PNE, inicialmente vigente até 2024, foi prorrogado para 31 de dezembro de 2025 (Brasil, 2024). O objetivo do presente estudo é avaliar os resultados parciais da Meta 4 do PNE na universalização do acesso à educação básica para crianças e adolescentes com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação, com foco no percentual de matrícula escolar, inclusão em turmas regulares e acesso ao AEE.

Método

O presente estudo caracteriza-se como uma análise documental, de abordagem quantitativa, voltada para a avaliação dos resultados da Meta 4 do PNE.

Delineamento do Estudo

O estudo tem um delineamento exploratório e utiliza dados secundários provenientes de fontes oficiais: Censo Demográfico de 2010 e o Censo da Educação Básica dos anos de 2013 a 2023. Os dados foram selecionados e organizados de forma a permitir a análise temporal da evolução dos três principais indicadores da Meta 4: o percentual de matrícula escolar (Indicador 4A), a inclusão em turmas regulares (Indicador 4B) e o acesso ao AEE (Indicador 4C).

Fontes de Dados

Os dados utilizados no estudo foram coletados a partir das seguintes fontes:

- Censo Demográfico de 2010: forneceu informações sobre a população de 4 a 17 anos com deficiência no Brasil; é a única fonte com dados detalhados sobre o público-alvo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010).
- Censo da Educação Básica (2013-2023): permitiu a coleta dos dados mais atualizados sobre a matrícula de alunos com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação nas escolas brasileiras. Esses dados incluem informações sobre a inclusão em turmas regulares e o AEE oferecido (Inep, 2024b).

Procedimentos Metodológicos

O processo metodológico seguiu as seguintes etapas:

- Coleta de Dados: Os dados foram coletados diretamente das bases públicas disponibilizadas pelo INEP e IBGE.
- Análise Descritiva: Para a análise dos dados foram aplicadas técnicas de estatística descritiva objetivando identificar padrões e variações ao longo do tempo em relação aos três indicadores principais. Foram gerados gráficos e tabelas para observar o progresso ou retrocesso no atendimento à Meta 4.
- Comparação Temporal: A análise comparativa entre os anos foi empregada para identificar tendências de crescimento ou declínio no percentual de matrículas em turmas regulares, no acesso ao AEE e na universalização da educação básica para os grupos-alvo.

Modelagem e estrutura do relatório

A modelagem escolhida para o artigo segue a operacionalização da estrutura IMRaD. A adesão a esse modelo se deve à sua simplicidade e à sua forma lógica de apresentação dos resultados da pesquisa, o que permite uma leitura mais palatável dos elementos da pesquisa (Pilatti et al., 2023).

Limitações Metodológicas

O estudo apresenta algumas limitações. Primeiramente, os dados utilizados dependem das informações reportadas pelas escolas no Censo da Educação Básica e no Censo Demográfico, o que pode estar sujeito a erros de registro ou lacunas nas respostas. Além disso, o foco principal foi em dados quantitativos, sem uma análise qualitativa dos fatores que podem influenciar os resultados, como políticas locais de inclusão ou práticas pedagógicas específicas.

Resultados

Os resultados foram obtidos a partir da análise dos indicadores que monitoram o progresso da Meta 4 do PNE e que têm relação direta com a avaliação da universalização do acesso à educação básica para crianças e adolescentes com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação. Os dados do Censo Demográfico e do Censo da Educação Básica foram organizados em três subindicadores principais: percentual de matrícula escolar (Indicador 4A), inclusão em turmas regulares (Indicador 4B) e acesso ao AEE (Indicador 4C) (Inep, 2024a).

Indicador 4A

Para o Indicador 4A os dados utilizados são do Censo Demográfico de 2010 devido à periodicidade decenal desse levantamento, que é a única fonte com informações detalhadas sobre o público-alvo. Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) seja frequentemente usada para outros indicadores do PNE, não oferece dados tão específicos sobre a população com deficiência. A Tabela 1 apresenta a distribuição desses dados por grandes regiões do Brasil:

Tabela 1
Distribuição de Alunos com Deficiência em Classes Regulares por Região do Brasil

Região	População com deficiência	Aluno regular	Aluno regular (%)
Sudeste	388.699	328.909	84,6%
Nordeste	387.502	313.418	80,9%
Sul	133.522	111.011	83,1%
Norte	107.459	83.675	77,9%
Centro-Oeste	70.431	60.100	85,3%
Total	1.087.614	897.114	82,5%

Fonte. Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

O resultado 82,5% em 2010 consta como resultado parcial no “Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação”. A meta é alcançar 100% de inclusão até 2024.

A análise por cor/raça revela que o grupo pardo é o maior, totalizando 537.351 PcD, das quais 81,9% frequentam a escola regularmente. A população branca é a segunda maior, com 451.796 PcD e uma taxa de 83,2% na escola regular. O grupo preto inclui 80.648 PcD, das quais 82,1% são alunos regulares. Entre os amarelos, 12.422 são PcD e 85,5% frequentam a escola regularmente. A população indígena, que é o menor grupo, soma 5.397 PcD, com 70,3% de alunos regulares.

Também é identificado diferença de alunos com deficiência matriculados em razão da renda domiciliar per capita (Tabela 2).

Tabela 2

Distribuição de Alunos com Deficiência em Classes Regulares por Quartil de Renda – Brasil – 2010

Quartil de renda	População com deficiência	Aluno regular	Aluno regular (%)
1º quartil	468.316	381.158	81,4%
2º quartil	353.062	286.661	81,2%
3º quartil	164.444	139.029	84,5%
4º quartil	98.193	88.067	89,7%
Total	1.084.015	894.915	82,6%

Nota. Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

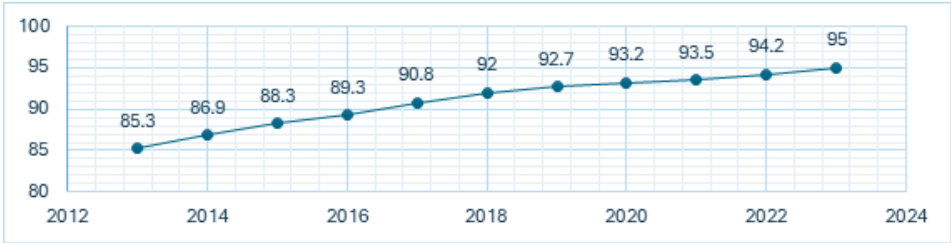
Indicador 4B

O Indicador 4B complementa a análise ao mensurar a proporção de matrículas da população-alvo em turmas regulares do ensino regular e/ou EJA na educação básica. Este indicador, cabe destacar, não aborda fatores como o AEE e o uso de salas de recursos multifuncionais, aspectos essenciais para garantir a qualidade da educação inclusiva e que serão explorados no Indicador 4C.

Entre 2013 e 2023, o percentual de matrículas em turmas regulares na educação básica aumentou de 85,3% para 95,0%, representando uma variação positiva de 9,7%. O Gráfico 1 apresenta essa evolução, destacando o progresso rumo à meta de 100% de inclusão até 2024, que, mesmo com a prorrogação do plano para 2025, não será alcançada.

Figura 1

Percentual de matrículas em turmas regulares da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, PGD e altas capacidades ou sobredotação – Brasil – 2013-2023

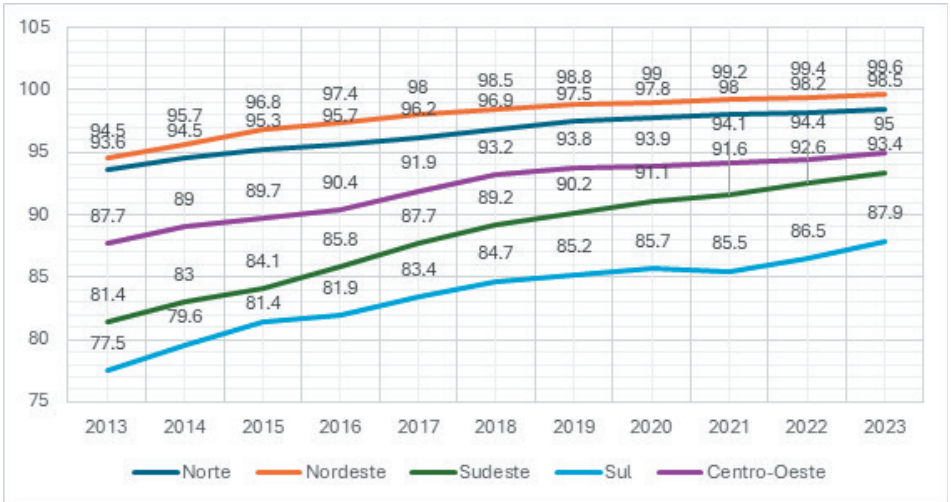


Nota: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

O Gráfico 2 apresenta o progresso da inclusão de alunos em turmas regulares nas diferentes regiões do Brasil, com o detalhamento regional das matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação. A tendência observada entre 2013 e 2023 destaca o avanço contínuo na inclusão desses alunos, revelando, no entanto, diferenças significativas entre as grandes regiões do país.

Figura 2

Total e percentual de matrículas em turmas regulares da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência com deficiência, PGD e altas capacidades ou sobredotação – Grandes Regiões – 2013-2023



Nota: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

O progresso da inclusão nas áreas urbanas e rurais ao longo do período evidencia diferenças importantes. Em 2013, 83,7% do público em estudo das áreas urbanas estavam matriculados em turmas regulares, e subiu para 94,4% em 2023. Nas áreas rurais, o índice inicial era de 98,5%, e atingiu 99,6% ao final do período, demonstrando um avanço significativo na inclusão desses alunos ao longo da década.

Quando se observa a inclusão por gênero, a tendência também reflete uma melhora consistente. Em 2013, 85,5% dos meninos e 84,9% das meninas com deficiência, PGD e altas capacidades ou sobredotação estavam em turmas regulares. Em 2023, esses percentuais aumentaram para 95,2% e 94,4% respectivamente, com a manutenção de uma ligeira superioridade na taxa de inclusão dos alunos do sexo masculino.

A variação no percentual de matrículas em turmas regulares também foi verificada para a cor/raça. Em 2013, os percentuais eram de 85,8% para alunos de cor/raça não declarada, 81,7% para brancos, 84,3% para pretos, 88,7% para pardos, 85,1% para amarelos e 88,6% para indígenas. Em 2023, esses percentuais aumentaram para 95,9% para não declarados, 92,6% para brancos, 95,1% para pretos, 96,5% para pardos, 96,4% para amarelos e 95,9% para indígenas, refletindo um aumento contínuo na inclusão, com uma aproximação dos percentuais entre as diferentes categorias raciais ao longo do tempo.

A Tabela 3 ilustra a evolução das matrículas em classes comuns entre 2013 e 2023, destacando o percentual de matrículas por dependência administrativa, tanto no setor público quanto no privado.

Tabela 3

Matrículas de Alunos com Deficiência em Turmas Regulares por Dependência Administrativa – Brasil – 2013-2023

Ano	Público especial (Público)	Aluno regular (Público)	(%) Aluno regular (Público)	Público especial (Privado)	Aluno regular (Privado)	(%) Aluno regular (Privado)
2013	556.051	524.146	94,3%	97.394	33.295	34,2%
2014	593.479	564.520	95,1%	98.186	36.772	37,5%
2015	633.418	606.528	95,8%	98.746	39.684	40,2%
2016	667.345	642.039	96,2%	99.630	43.131	43,3%
2017	745.612	721.452	96,8%	101.270	47.240	46,6%
2018	833.618	811.104	97,3%	107.965	54.916	50,9%
2019	892.490	871.089	97,6%	117.427	65.363	55,7%
2020	941.971	921.504	97,8%	121.525	70.018	57,6%
2021	973.185	953.305	98,0%	117.381	66.713	56,8%
2022	1.094.003	1.073.912	98,2%	141.594	90.023	63,6%
2023	1.280.482	1.259.869	98,4%	175.022	122.189	69,8%

Nota. Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

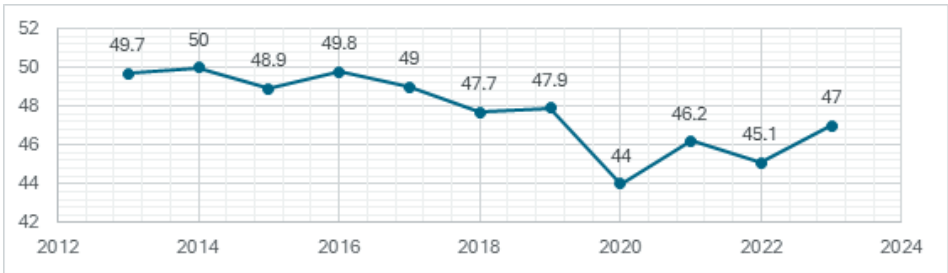
Indicador 4C

O Indicador 4C, com foco na proporção de alunos com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação que recebem AEE, complementa a análise dos subindicadores da Meta 4. O AEE é indispensável para garantir a inclusão plena dessa população no sistema educativo, oferecendo suporte complementar ou suplementar ao ensino regular. A implementação de salas de recursos multifuncionais e a presença de profissionais especializados nas escolas são elementos estruturantes para o sucesso do AEE, e subsídios para avaliar o compromisso com uma educação inclusiva de qualidade.

A Gráfico 3 ilustra as variações no percentual de matrículas de alunos que receberam AEE entre 2013 e 2023. Embora a meta seja de 100% de inclusão, o resultado parcial de 2023 mostra que apenas 47% desses alunos estavam recebendo AEE, representando uma variação negativa de 2,7 pontos percentuais em relação a 2013.

Figura 3

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, PGD e altas capacidades ou sobredotação que recebem Atendimento Educativo Especializado -Brasil – 2013-2023



Nota: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

A Tabela 4 apresenta a distribuição regional das matrículas da população-alvo que receberam AEE entre 2013 e 2023. Os dados estão segmentados por grandes regiões do Brasil, permitindo uma análise das disparidades regionais no acesso ao AEE e evidenciando as variações no suporte especializado oferecido ao longo desse período.

Tabela 4

Percentual de Alunos com Deficiência que Recebem Atendimento Educativo Especializado por Região – Brasil – 2013-2023

Ano	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2013	47,5%	36,9%	48,6%	65,1%	57,7%
2014	50,9%	38,9%	48,3%	63,4%	58,0%
2015	50,3%	39,1%	46,8%	62,1%	56,3%
2016	52,9%	39,6%	48,3%	62,5%	55,2%
2017	52,0%	40,9%	47,6%	60,3%	53,1%
2018	51,3%	40,4%	45,9%	58,7%	50,6%
2019	52,5%	41,1%	46,6%	57,3%	50,9%
2020	49,8%	39,9%	41,4%	53,4%	42,2%
2021	52,3%	43,8%	42,3%	54,8%	45,5%
2022	52,7%	45,3%	39,3%	53,2%	44,3%
2023	55,2%	48,0%	41,1%	53,8%	45,1%

Nota. Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

O acesso ao AEE apresenta variações significativas entre as áreas urbanas e rurais ao longo do período. Em 2013, 52,1% dos alunos das áreas urbanas recebiam AEE, percentual que reduziu para 47,2% em 2023. Já nas áreas rurais, o cenário foi diferente, saindo de uma cobertura inicial de 30,7% em 2013, para 45,8% em 2023, indicando um crescimento no atendimento especializado para alunos em áreas rurais.

No que diz respeito ao acesso ao AEE por gênero, os percentuais apresentaram uma leve redução ao longo do período analisado. Em 2013, 49,9% dos meninos e 49,3% das meninas da população-alvo recebiam AEE. Em 2023, esses números caíram para 47,2% e 46,6%, respectivamente. Apesar da diminuição em ambos os grupos, a diferença entre os sexos permaneceu pequena, com uma discreta vantagem para os meninos.

A variação no acesso ao AEE entre os diferentes grupos de cor/raça também foi evidente ao longo do período. Em 2013, 47,7% dos alunos que não declararam cor/raça recebiam AEE, enquanto os percentuais para brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas eram de 53,4%, 50,8%, 47,6%, 46,5% e 41,6%, respectivamente. Em 2023, esses índices caíram para 46,1% entre os não declarados, 47,3% para brancos, 44,7% para pretos, 47,7% para pardos, 40,7% para amarelos e 39,6% para indígenas. Houve redução no acesso ao AEE em todos os grupos raciais.

A Tabela 5 detalha a distribuição das matrículas de alunos que receberam AEE, segmentadas por dependência administrativa, entre 2013 e 2023, permitindo uma análise da oferta tanto nas instituições públicas quanto privadas.

Tabela 5
Percentual de Alunos com Deficiência que Recebem Atendimento Educativo Especializado (AEE) por Dependência Administrativa – Brasil – 2013-2023

Ano	Público especial (Público)	Aluno AEE (Público)	(%) Aluno AEE (Público)	Público especial (Privado)	Aluno AEE (Privado)	(%) Aluno AEE (Privado)
2013	556.051	257.675	46,3%	97.394	67.043	68,8%
2014	593.479	280.848	47,3%	98.186	64.770	66,0%
2015	633.418	295.387	46,6%	98.746	62.722	63,5%
2016	667.345	321.137	48,1%	99.630	60.507	60,7%
2017	745.612	356.527	47,8%	101.270	58.766	58,0%
2018	833.618	389.422	47,8%	107.965	59.365	55,0%
2019	892.490	424.237	47,5%	117.427	59.074	50,3%
2020	941.971	409.514	43,5%	121.525	58.106	47,8%
2021	973.185	446.943	45,9%	117.381	56.399	48,0%
2022	1.094.003	498.823	46,0%	141.594	59.008	41,7%
2023	1.280.482	621.661	48,5%	175.022	62.883	35,9%

Nota. Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica (Inep, 2024b).

Discussão

A aplicação de técnicas de estatística descritiva permitiu identificar padrões e variações ao longo do tempo em relação aos três indicadores principais: Percentual de Matrícula Escolar (Indicador 4A), Inclusão em Turmas regulares (Indicador 4B) e Acesso ao AEE (Indicador 4C).

Em relação ao Indicador 4A foi verificado que, em 2023, cerca de 91,1% das matrículas do público-alvo estavam concentradas na rede pública de ensino. Este percentual elevado denota que a inserção desse público no sistema escolar está em expansão. Entretanto, essa melhora na matrícula escolar contrasta com a realidade do AEE, que apresenta uma tendência decrescente.

A taxa de inclusão escolar variou por região (Tabela 1). Em 2010 (não há informações mais recentes), a taxa na região Norte era de 77,9%, enquanto na região Centro-Oeste atingia 85,3%. Não há dados mais recentes para avaliar o impacto do PNE. Olhando para este cenário de 2010, é identificado que áreas mais desenvolvidas apresentavam maiores taxas de matrícula, enquanto a região Norte enfrentava maiores desafios (Rodrigues & Sales, 2024). Os dados também

mostram diferença no acesso à educação para alunos com deficiência por quartil de renda domiciliar per capita (Tabela 2). Entre as famílias com renda domiciliar mais baixa é maior o número de crianças com deficiência e menor o percentual de alunos com deficiência matriculados na escola (quartis inferiores 1º e 2º). Nos quartis superiores (3º e 4º) a relação se inverte.

A análise por cor/raça mostrou que o grupo pardo representava a maior parcela do público-alvo, com uma taxa de matrícula escolar de 81,9%. A correlação entre renda familiar e matrícula destaca que famílias de baixa renda enfrentam desafios adicionais para garantir a inclusão de seus filhos na escola (Oliveira & Mello, 2024; Rosa & Borges, 2024; Rosa & Souza, 2024).

Para o Indicador 4A é preciso ponderar que os dados existentes são de 2010. A meta para 2024 é 100% de inclusão; em 2010, 17,5% do público-alvo estava fora do sistema escolar.

Em relação ao Indicador 4B, os dados mostram que entre 2013 e 2023, o percentual do público-alvo incluído em turmas regulares aumentou de 85,3% para 95% (Gráfico 1), denotando um claro progresso em direção à Meta 4. No entanto, apesar deste avanço, as desigualdades regionais permaneceram (Gráfico 2). As regiões Norte e Nordeste mostraram taxas de inclusão acima de 96%, enquanto o Sudeste e o Sul, embora tenham progredido, permaneceram abaixo da média nacional. As análises de gênero e cor/raça indicam aumento de inclusão de meninos e meninas e um aumento contínuo na inclusão entre as diferentes categorias raciais ao longo do tempo, com uma aproximação dos percentuais.

Para a análise do Indicador 4C “Acesso ao AEE” é essencial ter em foco que esta estrutura de entendimento é uma peça fundamental para a educação inclusiva (Bernardo, 2022; Rodrigues & Sales, 2024). Seria esperado, portanto, que os índices para o AEE fossem positivos. Contudo, entre 2013 e 2023, o percentual de alunos que receberam AEE caiu de 49,7% para 47% (Gráfico 3). Entre os meninos a queda foi de 49,9% para 47,2%; e de 49,3% para 46,6% para as meninas.

Complementarmente, foi verificado que as desigualdades regionais no acesso ao AEE são significativas (Tabela 4). A região Sul apresentou a maior percentagem de alunos com acesso ao AEE, enquanto o Sudeste, a região mais desenvolvida do país, ostenta taxas mais baixas. A análise por áreas urbanas e rurais também demonstrou que em 2023 houve uma queda no percentual de alunos urbanos que recebem AEE (52,1% para 47,2%), enquanto áreas rurais apresentaram aumento (30,7 para 45,8%).

O declínio no acesso ao AEE coloca em risco a qualidade da inclusão e pode comprometer o desenvolvimento dos alunos (Bernardo, 2022; Rosa & Borges, 2024; Souza & Pietro, 2024). O aumento das matrículas em classes regulares (Indicador 4B) é um facto importante e demonstrativo de avanço, mas não é suficiente se não for acompanhado de um suporte adequado (Rodrigues & Sales, 2024; Rosa e Borges, 2024; Semião et al., 2024).

A falta de equidade no acesso e permanência escolar para o público-alvo da meta 4 do PNE é evidente, exigindo ações concretas para corrigir essas disparidades. O simples ato de incluir dispositivos no texto do PNE não resolve as questões relacionadas ao acesso, qualidade da oferta e permanência em todos os níveis educacionais. É essencial que políticas públicas sejam priorizadas com ações específicas, adaptadas às realidades mais vulneráveis, considerando as desigualdades regionais, socioeconômicas, de raça e cor. O atual PNE falha ao não contemplar plenamente essas vulnerabilidades, dificultando o apoio necessário para que famílias superem os desafios de manter crianças e jovens na escola.

Também se evidencia a necessidade de estabelecer regras claras para mensurar a qualidade educativa. O avanço necessário envolve ir além da análise qualitativa, assegurando critérios objetivos e mensuráveis para promover a educação inclusiva e equitativa. A criação de tais critérios é acrescida de importância frente ao facto de que o governo federal, embora seja responsável pela condução do PNE, foi responsável por apenas 0,004% das matrículas do público-alvo em 2023. A maior parte da responsabilidade pelas matrículas do público-alvo da Meta 4 recai sobre estados e municípios. É preciso acompanhamento efetivo da utilização das verbas federais na implementação das políticas educacionais inclusivas, para a identificação de suficiência de recursos humanos e financeiros e de possíveis dificuldades dos municípios em executar plenamente as estratégias.

Além disso, mesmo estando ao alcance da lei, o sistema privado, que também atende alunos da educação especial – ainda que em menor número (Tabela 5) –, está fora do controle direto das políticas públicas, sendo parcialmente desconsiderado nas descrições e estratégias da Meta 4, o que compromete a execução abrangente da inclusão.

Embora as estratégias da Meta 4 sejam coerentes e bem delineadas, elas carecem de mecanismos eficazes para garantir sua plena viabilização. Os resultados apresentados até o momento não avaliam diretamente a eficácia dessas estratégias, especialmente no que se refere ao impacto na qualidade da inclusão.

Conclusão

Os resultados deste estudo indicam avanços significativos na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, PGD e altas capacidades/sobredotação na rede pública de ensino, que concentra 91,1% das matrículas desse público em 2023. Apesar dessa expansão, o AEE, essencial para garantir uma inclusão de qualidade, apresentou tendência de queda, o que compromete a eficácia da inclusão.

As disparidades regionais e socioeconômicas representam também um desafio significativo. Para que o Brasil avance além da mera expansão do acesso à educação básica, é fundamental garantir um processo de inclusão que assegure qualidade

e ofereça o suporte adequado ao desenvolvimento integral dos alunos. A implementação eficaz das estratégias da Meta 4 requer um compromisso mais robusto com o AEE, além de uma articulação intersectorial e investimentos contínuos que garantam a permanência e o sucesso escolar desses alunos. Somente com a combinação de inclusão física e suporte especializado será possível alcançar a verdadeira universalização do acesso e a equidade educativa prevista no PNE.

Agradecimento:

O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil. Bolsista do CNPq, Brasil.

Referências

- Anache, A. A. & Cavalcante, L. D. (2018). Análise das condições de permanência do estudante com deficiência na Educação Superior. *Psicologia Escolar e Educacional*, número especial, 115-125. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3539/2018/042>.
- Bernardo, F. G. (2022). Vivências, percepções e concepções de estudantes com deficiência visual nas aulas de matemática: os desafios subjacentes ao processo de inclusão escolar. *Bolema*, 36(72), 47-70. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-4415v36n72a03>.
- Brasil (2014). *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências*. Diário Oficial da União https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- Brasil (2015). *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Diário Oficial da União https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- Brasil (2016a). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Diário Oficial da União https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf
- Brasil (2016b). *Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino*. Diário Oficial da União https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm
- Brasil (2024). *Lei n. 14.934, de 25 de junho de 2024. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Diário Oficial da União https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14934.htm
- Cantorani, J. R. H., Pilatti, L. A., Helmann, C. L., & Silva, S. d. C. R. d. (2020). A acessibilidade e a inclusão em uma instituição federal de ensino superior a partir da lei n. 13.409. *Revista Brasileira de Educação*, 25. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S1413-24782020250016>

- Ferreira, S. M., Gesser, M. & Böck, G. L. K. (2024). Narrativas de estudantes da educação básica sobre o capacitismo e o anticapacitismo presentes nas práticas pedagógicas na escola. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 105(e5821), 1-18. <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbp.105.5821>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2010). *Censo Demográfico 2010*. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [Inep] (2024a). *Fichas Técnicas do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação*. INEP <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/inep-lanca-relatorio-do-5o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [Inep] (2024b). *Censo Escolar da Educação Básica 2023: Resumo Técnico*. INEP <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>
- Matos, S. N. & Mendes, E. G. (2015). Demandas de professores decorrentes da inclusão escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 21(1), 9-22. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382115000100002>.
- Oliveira, C. R. A., & Mello, E. M. B. (2024). Recontextualização do texto da política de inclusão de estudantes com deficiência: os (des)caminhos da educação inclusiva. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 30(e0061), 1-18. <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0061>.
- Organização das Nações Unidas (1989). *Convenção sobre os direitos da criança: adotada pela Resolução n.º L. 44 (XLIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989*. ONU <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>
- Organização das Nações Unidas (1990). *Declaração mundial sobre educação para todos (Conferência de Jomtien – 1990): aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia*. ONU <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>
- Plano Nacional de Educação (2024). *Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE*. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTQ1MmJlNWMTOTE1ZS00NmMxLTk5OGQtYjRl-MTI4OWI5YWw4IiwidCI6IjZjc2ODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>.
- Pilatti, L. A., Herrera Cantorani, J. R., & Cechin, M. R. (2023). Cómo desarrollar la estructura IMRaD en el artículo original (How to develop the IMRaD structure in original paper). *Retos*, 49, 914-925. <https://doi.org/10.47197/retos.v49.99139>
- Reinig, M. S. (2023). Do mercado do sucesso ao sucesso de um mercado: soluções educacionais, avaliação e inclusão escolar. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, 49(e257405), 1-22. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349257405>.
- Rocha, M. R., & Souza, J. C. P. (2024). Escolas públicas e o REANP: o uso da tecnologia na ausência da internet. *EDUR – Educação em Revista*, 40(e46234), 1-24. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-469846234>.

- Rodrigues, S. R. M. C., & Sales, L. C. (2024). Necessidades formativas do professor frente à demanda de alunos da educação especial em classes comuns. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 30(e0097), 1-16. <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0097>.
- Rosa, S. S., & Borges, J. M. (2024). "Um estranho no ninho": tensões e contradições da educação inclusiva confrontadas pela presença de estudantes com TEA em salas de aula comuns. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 30(e0072), 1-16. <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0072>.
- Semião, D., Santos, S., Freire, S., Tinoca, L. & Mogarro, M. J. (2024). Validação de um questionário sobre educação inclusiva: versão para professores e alunos. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 30 (e0168), 1-22. <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0168>.
- Souza, M. M. & Pietro, R. G. (2024). Terceirização dos serviços de educação especial pela Seduc/SP: parcerias com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. *Educação e Pesquisa*, 50(e272563), 1-20. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450272563por>.
- Unesco (1994). *Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais*. Salamanca, Espanha. Unesco [https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaracao_Salamanca.pdf](https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaracao_Salamanca.pdf)

José Roberto Herrera Cantorani

Departamento de Educação Física,
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo, Registro, Brasil.
cantorani@ifsp.edu.br
<https://orcid.org/0000-0003-1792-0383>

Luiz Alberto Pilatti

Departamento de Engenharia de Produção,
Universidade Tecnológica Federal do Paraná,
Ponta Grossa, Brasil
lapilatti@utfpr.edu.br
<https://orcid.org/0000-0003-2679-9191>

Sani de Carvalho Rutz da Silva

Departamento de Matemática,
Universidade Tecnológica Federal do Paraná,
Ponta Grossa, Brasil
sani@utfpr.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-1548-5739>

Data de Submissão: outubro de 2024
Data de Avaliação: dezembro de 2024
Data de Publicação: julho 2025